



35.	112956	MARIA ILNA LIMA DE CASTRO	8515634-31.2019.8.06.0001	05 A 14 DE JULHO	R\$ 1.122,97
36.	3926	CLEBER DE CASTRO CRUZ	8514884-29.2019.8.06.0001	05 A 24 DE AGOSTO	R\$ 2.245,94
37.	200466	CID PEIXOTO DO AMARAL NETO	8515961-73.2019.8.06.0001	30 A 31 DE AGOSTO; 01 A 18 SETEMBRO	R\$ 2.245,94
38.	23826	RAYNES VIANA DE VASCONCELOS	8500205-31.2019.8.06.0128	01 A 20 DE AGOSTO	R\$ 2.133,64
39.	23839	CARLIETE ROQUE GONÇALVES PALACIO	8500116-78.2019.8.06.0040	01 A 31 DE AGOSTO	R\$ 4.800,69
40.	200313	BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA	8515302-64.2019.8.06.0001	22 A 31 DE AGOSTO; 01 A 10 DE SETEMBRO	R\$ 2.245,94
41.	7568	SAMEA FREITAS DA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	8500190-04.2019.8.06.0115	21 A 31 DE AGOSTO; 01 A 30 DE SETEMBRO	R\$ 4.373,97
42.	200313	BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA	8516387-85.2019.8.06.0001	11 A 21 DE SETEMBRO	R\$ 1.235,26
43.	11942	CYNTHIA PEREIRA PETRI FEITOSA	8500051-95.2019.8.06.0036	01 A 30 DE SETEMBRO	R\$ 3.200,47
44.	200609	JACINTA INAMAR FRANCO MOTA QUEIROZ	8514607-13.2019.8.06.0001	08 A 19 DE AGOSTO	R\$ 673,78
TOTAL					R\$ 136.497,05

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 19/2019

Altera a Portaria ESMEC nº 9/2018 e nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação Institucional (CPAI) da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC),

O Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação da sociedade civil organizada e de todos os segmentos da comunidade escolar, evitando composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos, conforme dispõe o art. 26 do Regimento Interno da Escola, publicado no Diário da Justiça de 8 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a recomendação do Parecer nº 0403/2019, da lavra do avaliador externo do Conselho Estadual de Educação do Ceará, que recredenciou a Esmec para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, exclusivamente na área jurídica, na sua sede em Fortaleza, sem interrupção até 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação da servidora Mércia Cardoso de Souza na ata de reunião da Comissão Permanente de Avaliação Institucional (CPAI), datada de 23/09/2019, reiterando seu interesse em deixar a referida Comissão, já expresso em requerimento nos autos do Processo CPA nº 85002014-03.2019.8.06.0254.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Avaliação Institucional (CPAI), os seguintes membros:

- I – Juiz Jorge Di Ciero Miranda – Presidente
- II – Juíza Joriza Magalhães Pinheiro
- III – Servidor Flávio José Moreira Gonçalves
- IV – Servidora Rosângela Evangelista de Melo
- V – Professor David Barbosa de Oliveira
- VI – Líder Comunitário Antônio Marcelo Florêncio da Silva

Art. 2º Todos os membros da CPAI atuarão voluntariamente, sem qualquer ônus para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 10 de novembro de 2019.

HERÁCLITO VEIIRA DE SOUSA NETO

Desembargador Diretor da ESMEC

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES